

PLANO DE TRANSIÇÃO – LOTE 01

MODELO APLICÁVEL À HIPÓTESE DA CONTRATADA, LICITANTE
VENCEDORA DESTE EDITAL, SER A RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS SOB O CONTRATO PRO.00.7063

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PLANO
DE TRANSIÇÃO QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A
CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DO
SCV2, CONFORME O CONTRATO
PRO.00.7957 FIRMADO PELAS PARTES
EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PLANO DE TRANSIÇÃO PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VÍDEO (SCV2) DO PRO.00.7957

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente **PRODESP** e de outro lado a **CONTRATADA**, representada por seus representantes legais ao final nomeados e assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo cada uma delas referida, isoladamente, como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”, já qualificadas no **CONTRATO PRO.00.7957**, contrato firmado pelas Partes em 27 de setembro de 2022, têm, entre si, justo e acordado definir o presente **PLANO DE TRANSIÇÃO**, plano através do qual são definidas as condições para a execução do conjunto de atividades relativas à adequação da infraestrutura central para a prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo – SCV2, à interligação desta infraestrutura com a rede do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com entroncamento centralizado, aos procedimentos de aceitação da infraestrutura central do SCV2, à integração dos processos operacionais e à adequação dos serviços nas Unidades dos Órgãos/Entidades Signatários, OES, que integram ou vierem a integrar a Rede Intragov, conforme disposto no Contrato.

1/13

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDDC1202224602A

ÍNDICE

I	- OBJETO	3
II	- ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO e aceitação	4
III	- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSIÇÃO	5
IV	- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACEITAÇÃO	8
V	- TREINAMENTO	9
VI	- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSIÇÃO	10
VII	- DISPOSIÇÕES FINAIS	12



I - OBJETO

- 1.1 O objeto do Plano de Transição é o estabelecimento das condições para a execução, pela CONTRATADA e pela PRODESP, das atividades relativas à adequação da infraestrutura central para a prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo – SCV2, à interligação desta infraestrutura com a rede do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com entroncamento centralizado, aos procedimentos de aceitação da infraestrutura central do SCV2, à integração dos processos operacionais e à adequação dos serviços prestados nas Unidades dos Órgãos/Entidades Signatários, OES da Rede Intragov provida sob o Contrato PRO.00.7493, bem como a definição do cronograma e responsabilidades para sua execução no período de transição, em acordo com os condicionantes relacionados na Cláusula III do Contrato.
- 1.2 O período de transição corresponde ao período compreendido entre a data de assinatura deste Plano e a data da conclusão das atividades previstas no cronograma de sua execução.
- 1.3 Os termos e condições estabelecidos nesse instrumento complementam ou esclarecem as disposições contidas no Contrato, mas não prevalecem sobre as mesmas. Em caso de divergência ou dificuldade de interpretação entre os termos ou siglas desse Plano e aqueles do Contrato, prevalecerão os do Contrato.



II - ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO E ACEITAÇÃO

- 2.1 Para a administração do processo de transição e de aceite, o cronograma de execução do Plano de Transição, apresentado no capítulo VI deste documento, contempla as atividades relativas à adequação da infraestrutura para a prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo – SCV2, à interligação desta infraestrutura com a rede do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com entroncamento centralizado, aos procedimentos de aceitação da infraestrutura do SCV2, à integração dos processos operacionais e às adequações dos serviços prestados nas Unidades sob o Contrato PRO.00.7063, tendo sido elaborado pela CONTRATADA e pela PRODESP.
- 2.2 Durante o período de transição, deve ser garantida a interoperabilidade entre as Unidades já adequadas às especificações técnicas e operacionais deste Contrato com as Unidades ainda remanescentes do SCV2 provido sob o Contrato PRO.00.7063.
- 2.3 A adequação dos serviços para as Unidades, prestados sob o Contrato PRO.00.7063, compreende a atualização cadastral e a eventual reconfiguração dos elementos do SCV2 da CONTRATADA para atender as condições de prestação de cada um dos serviços estabelecidos no presente Contrato.
- 2.4 A CONTRATADA deve atender aos parâmetros de qualidade estabelecidos no Acordo de Níveis de Serviços (SLA), capítulo VI das Especificações Técnicas deste Contrato ininterruptamente. Para tanto, deverá encaminhar mensalmente à Administradora da Rede os relatórios definidos nas Especificações Técnicas.
- 2.4.1 A Administradora da Rede executará os procedimentos de apuração do SLA desde o início da adequação dos serviços, estando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Contrato.
- 2.5 A administração do processo de transição é de responsabilidade conjunta do Administrador da Rede e do Gestor da Rede, conforme disposto na Cláusula III do Contrato, devendo ser acompanhado por suas respectivas equipes. Este tema deve ser objeto de reuniões periódicas entre Administrador da Rede e Gestor da Rede, visando o cumprimento das metas deste Plano.



III - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSIÇÃO

- 3.1 As atividades a cargo da CONTRATADA são as que constam nos subitens que seguem, sempre atendendo ao disposto no Contrato.

Para o SCV2:

- 3.1.1 Elaboração, revisão e execução do projeto técnico de adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2, conforme disposto no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.1.2 Elaboração, revisão e execução do projeto técnico de interligação ou adequação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado, em cooperação com a empresa responsável pela prestação do Serviço do Escopo II.
- 3.1.3 Elaboração e revisão do projeto técnico e da configuração padrão para cada tipo de elemento de acesso descrito no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.1.4 Elaboração de caderno de testes contemplando os requisitos descritos nas Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.1.5 Preparação e disponibilização de ambiente de testes de aceitação da solução de prestação do SCV2, incluindo todos os tipos de elementos de acesso propostos.
- 3.1.6 Realização de testes da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2, para avaliação e aceitação da solução pela Administradora da Rede em cooperação mútua com a prestadora do Serviço do Escopo II.
- 3.1.7 Realização de testes da interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado, para avaliação e aceitação da solução pela Administradora da Rede em cooperação mútua com a prestadora do Serviço do Escopo II.
- 3.1.8 Realização de testes de cada tipo de elemento de acesso descrito no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato, para avaliação e aceitação da solução pela Administradora da Rede em cooperação mútua com a prestadora do Serviço do Escopo II.
- 3.1.9 Ajustes de configuração do serviço SCV2 e acompanhamento da execução da Portabilidade Numérica para todos os números ativados na prestadora de origem Claro S.A referentes ao Contrato PRO.00.7064.



Para o Gerenciamento e Monitoramento:

- 3.1.10 Revisão e execução das adequações do analisador de protocolo (*online* e *offline*) e disponibilização do acesso remoto via navegador *web* para a PRODESP, com suporte para captura e análise de todos os protocolos de sinalização envolvidos nas chamadas para telefones internos e externos da solução, conforme disposto no capítulo IV – Gerenciamento e Monitoramento do SCV2, das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.1.11 Revisão e execução das adequações do monitoramento de falhas e dos parâmetros da conexão de voz (por exemplo, MOS ou fator R) e de rede associados à conexão de voz, conforme disposto no capítulo IV – Gerenciamento e Monitoramento do SCV2, das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.1.12 Disponibilização dos acessos para monitoramento pela PRODESP, conforme disposto no capítulo IV – Gerenciamento e Monitoramento do SCV2, das Especificações Técnicas do Contrato.

3.2 As atividades a cargo da PRODESP são as que constam nos subitens que seguem, sempre atendendo ao disposto no Contrato.

Para o SCV2:

- 3.2.1 Análise e aprovação do projeto técnico da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2, conforme disposto no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.2.2 Análise e aprovação do projeto técnico de interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado.
- 3.2.3 Análise e aprovação do projeto técnico e da configuração padrão para cada tipo de elemento de acesso descrito no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato.
- 3.2.4 Análise e aprovação do caderno de testes para aceitação da adequação da infraestrutura para a prestação do SCV2.
- 3.2.5 Acompanhamento na realização de testes e aceitação da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2.
- 3.2.6 Acompanhamento na realização de testes e aceitação da interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado.



- 3.2.7 Acompanhamento na realização de testes e aceitação de cada tipo de elemento de acesso descrito no capítulo III – Descrição do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), das Especificações Técnicas do Contrato.

Para o Gerenciamento e Monitoramento:

- 3.2.8 Acompanhamento na realização de teste e aceitação da disponibilização do analisador de protocolos, em modo *online* e *offline*.
- 3.2.9 Acompanhamento na realização de teste do monitoramento de falhas e dos parâmetros da conexão de voz (por exemplo, MOS ou fator R) e os parâmetros de rede associados à conexão de voz.

Para o Fornecimento de Informações:

- 3.3 Os prazos para a realização de cada uma das atividades relacionadas, sob a responsabilidade da CONTRATADA e da PRODESP, respeitados os termos e condições descritos nos subitens que seguem, são os que constam do cronograma apresentado no capítulo VI deste documento.
- 3.3.1 A CONTRATADA deve apresentar à PRODESP os projetos definitivos descritos anteriormente, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Contrato.
- 3.3.2 A PRODESP deve analisar os projetos apresentados pela CONTRATADA e emitir parecer (aprovação ou rejeição) no prazo de 8 (oito) dias a contar do recebimento do projeto definitivo.
- 3.3.2.1 Em caso de rejeição do projeto, a CONTRATADA deve realizar as adequações no prazo de 5 (cinco) dias.



IV - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACEITAÇÃO

- 4.1 Para a aceitação da solução do SCV2, a CONTRATADA deve observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1 A adequação dos serviços prestados deve ser executada conforme especificação técnica para assegurar o correto interfuncionamento dos elementos que compõem a solução do SCV2 e suas interligações.
 - 4.1.2 A adequação dos serviços SCV2 da CONTRATADA deve ser realizada sem prejuízo do funcionamento normal das Unidades em operação, minimizando o impacto na disponibilidade e usabilidade do serviço.
 - 4.1.3 A interoperabilidade entre o Sistema de Servidores Centrais de Comunicação e todos os tipos de elementos de acesso deve ser verificada.
 - 4.1.4 A interoperabilidade entre o Sistema de Servidores Centrais de Comunicação e a rede do STFC com entroncamento centralizado deve ser verificada.
 - 4.1.5 O gerenciamento e o monitoramento do serviço devem ser verificados, com a simulação de falhas e o acompanhamento dos indicadores previstos nas Especificações Técnicas do serviço.
 - 4.1.6 Devem ser executados testes de contingência visando verificar o funcionamento da alta disponibilidade do Sistema de Servidores Centrais, causando a indisponibilidade de todos os elementos de um dos *datacenters* e verificando se o outro *datacenter* assume de forma integral o controle do serviço.
 - 4.1.7 O Sistema de Servidores Centrais de Comunicação deverá ser configurado para autorização, controle, encaminhamento das chamadas, serviços e facilidades, para os elementos de acesso de interligação com o sistema legado e para o gerenciamento dos terminais da solução de telefonia em nuvem.
 - 4.1.8 O atendimento de qualquer requisito das Especificações Técnicas deste Contrato pode ser verificado pela PRODESP durante os testes de aceitação.
 - 4.1.9 Os eventuais problemas encontrados durante a realização dos testes de aceitação devem ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo de 3 (três) dias, bem como deve ser apresentada a causa raiz dos mesmos.



V - TREINAMENTO

- 5.1 Os programas dos cursos a serem ministrados devem ser apresentados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início de cada treinamento para aprovação pela PRODESP.
- 5.2 As atividades de planejamento e execução para o treinamento devem ser realizadas conforme cronograma apresentado no capítulo VI deste documento.



VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSIÇÃO

6.1 A tabela que segue apresenta o cronograma de **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSIÇÃO**, correspondentes aos itens 3.1 e 3.2:

ITEM	SCV2 – A CARGO DA CONTRATADA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
3.1.1	Elaboração do projeto técnico de adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2	28/09/2022	27/10/2022
3.1.1	Execução do projeto técnico de adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2	03/11/2022	26/12/2022
3.1.2	Elaboração do projeto técnico de interligação ou adequação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado	28/09/2022	27/10/2022
3.1.2	Execução do projeto técnico de interligação ou adequação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado	03/11/2022	26/12/2022
3.1.3	Elaboração do projeto técnico e da configuração padrão para cada tipo de elemento de acesso	28/09/2022	27/10/2022
3.1.4	Elaboração de caderno de testes	23/11/2022	30/11/2022
3.1.5	Preparação e disponibilização de ambiente de testes de aceitação da solução de prestação do SCV2	08/12/2022	14/12/2022
3.1.6	Realização de testes da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2	16/12/2022	22/12/2022
3.1.7	Realização de testes da interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado	16/12/2022	22/12/2022
3.1.8	Realização de testes de cada tipo de elemento de acesso	16/12/2022	22/12/2022
3.1.9	Ajustes de configuração do serviço SCV2 e acompanhamento da execução da Portabilidade Numérica	27/12/2022	06/02/2023

ITEM	SCV2 – A CARGO DA PRODESP	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
3.2.1	Análise e aprovação do projeto técnico da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2	28/10/2022	06/11/2022
3.2.2	Análise e aprovação do projeto técnico de interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado	27/10/2022	06/11/2022
3.2.3	Análise e aprovação do projeto técnico e da configuração padrão para cada tipo de elemento de acesso	27/10/2022	04/11/2022
3.2.4	Análise e aprovação do caderno de testes para aceitação da adequação da infraestrutura para a prestação do SCV2	01/12/2022	06/12/2022
3.2.5	Acompanhamento na realização de testes e aceitação da adequação da infraestrutura inerente à prestação do SCV2	16/12/2022	22/12/2022
3.2.6	Acompanhamento na realização de testes e aceitação da interligação das infraestruturas do SCV2 e do STFC com entroncamento centralizado	16/12/2022	22/12/2022
3.2.7	Acompanhamento na realização de testes e aceitação de cada tipo de elemento de acesso	16/12/2022	22/12/2022



6.2 A tabela que segue apresenta o cronograma de **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSIÇÃO para o GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO**, correspondentes aos itens 3.1 e 3.2:

ITEM	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO – A CARGO DA CONTRATADA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
3.1.10	Revisão das adequações do analisador de protocolo (online e offline) e disponibilização do acesso remoto via navegador web para a PRODESP	26/12/2022	13/01/2023
3.1.10	Execução das adequações do analisador de protocolo (online e offline) e disponibilização do acesso remoto via navegador web para a PRODESP	16/01/2022	03/02/2023
3.1.11	Revisão das adequações do monitoramento de falhas e dos parâmetros da conexão de voz (por exemplo, MOS ou fator R) e de rede associados à conexão de voz	26/12/2022	13/01/2023
3.1.11	Execução das adequações do monitoramento de falhas e dos parâmetros da conexão de voz (por exemplo, MOS ou fator R) e de rede associados à conexão de voz	16/01/2022	03/02/2023
3.1.12	Disponibilização dos acessos para monitoramento pela PRODESP	06/02/2023	06/02/2023

ITEM	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO – A CARGO DA PRODESP	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
3.2.8	Acompanhamento na realização de teste e aceitação da disponibilização do analisador de protocolos, em <i>online</i> e <i>offline</i>	04/02/23	06/02/2023
3.2.9	Acompanhamento na realização de teste do monitoramento de falhas e dos parâmetros da conexão de voz (por exemplo, MOS ou fator R) e os parâmetros de rede associados à conexão de voz.	04/02/23	06/02/2023

6.3 A tabela que segue apresenta o cronograma de **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO TREINAMENTO**:

ITEM	TREINAMENTO – A CARGO DA CONTRATADA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
5.1	Planejamento e submissão do programa de treinamento da Solução à aprovação da PRODESP	27/09/2022	28/11/2022
5.1	Realização do treinamento	05/12/2022	06/02/2023

ITEM	TREINAMENTO – A CARGO DA PRODESP	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
5.1	Análise e aprovação do programa de treinamento da Solução	28/11/2022	02/12/2022



VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O presente Plano obriga as Partes e os Órgãos/Entidades Signatários que integram ou vierem a integrar a Rede INTRAGOV por si e por seus sucessores e não poderá ser cedido nem transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a esta contratação, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte ou da Entidade envolvida.
- 7.2 Qualquer omissão ou tolerância das Partes ou de qualquer dos órgãos signatários de exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições desse Plano ou no exercício de uma prerrogativa dele decorrente não constituirá renúncia, novação ou derrogação de prazo e nem afetará o direito da Parte nem do órgão em exercê-lo a qualquer tempo.
- 7.3 Eventuais ajustes que se fizerem necessários nesse Plano deverão ser definidos mediante acordo entre as Partes e formalizados por meio de documento firmado em complemento a esse instrumento.



As Partes elegem o foro da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente Plano, com expressa renúncia de qualquer outro foro, que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justas e acordadas, assinam as Partes o presente Plano, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Taboão da Serra, 04 de novembro de 2022.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

Carlos
Fernando
Meira Filho

Assinado de forma
digital por Carlos
Fernando Meira Filho
Dados: 2022.11.07
18:30:17 -03'00'

ELAINE WALCOW
BENOTTI:28497488890

Assinado de forma digital por
ELAINE WALCOW
BENOTTI:28497488890
Dados: 2022.11.07 19:27:55 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:

